



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 868 / 2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA DEMARCAÇÃO DE VAGAS PARA CARROS AO LONGO DA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, NO LADO ESQUERDO DE QUM VAI EM DIREÇÃO AO CENTRO HISTÓRICO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty**, através da sua **Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito**, para que seja feito demarcação de vagas para carros ao longo da Av. Roberto Silveira, no lado esquerdo de quem vai em direção ao Centro Histórico.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação em função de não existir um ordenamento no referido local, uma vez que existem vagas demarcadas para motos, porém é comum vermos motos paradas em locais que seriam para carros, o que diminui a quantidade de vagas, que como sabemos, são poucas

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal Guarda e Trânsito, em atendimento as demandas dos usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2016.

Autôr

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>05/12/16</u>	
Presidente	

10/12/16
11